

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA/SP

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (19/01/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-01/2010, publicado no DEJT em 11/01/2010, à página 01, e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ S. DA SILVA PITAS**, Vice-Corregedor Regional Regimental da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Adamantina, situada na Alameda Fernão Dias, 751, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Romeu Maçola Ferreira Mendes, Rovilson Carneiro, Alfredo Zarins Neto e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presentes a MM. Juíza Titular, Dra. Katia Liriam Pasquini Braiani, embora em gozo de férias, e a MM. Juíza Substituta, Dra. Nadia Pelissari. Presentes, também o Diretor de Secretaria, Sr. Márcio Balista e demais servidores. **Registra-se, desde logo, que os senhores advogados visitantes, mencionados em item específico desta Ata, teceram elogios às MM Juízas Titular e Substituta, bem como à Secretaria da Vara.** Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 11/09/2008, fl. 113, carga nº 3828/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 15/01/2010, fl. 04, carga nº 32/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 15/09/2008, fl. 07, carga do processo nº 929/2007, até o último registro em 18/01/2010, fl. 01, carga do processo nº 632/2006, do respectivo Volume;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 11/09/2008, fl. 30, carga nº 291/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 19/01/2010, fl. s/n, carga nº 03/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir da 2ª quinzena de agosto de 2008, fl. s/n, até o último registro na 1ª quinzena de janeiro de 2010, fl. s/n;

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir de 12/09/2008, fl. 14, diligência no processo nº 731/2003, do volume do respectivo ano, até o último registro em 18/01/2010, fl. 03, diligência no processo nº 255/2009, do volume do corrente ano;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de fl. 18, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 11/09/2008.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2008 a 2010;

Guias de Retirada de 2008 a 2010;

Mandados de 2008 a 2010;

Boletins Estatísticos de Janeiro/2008 a Dezembro/2009;

Agendas de Audiências de 2008 a 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 15/01	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 15/01	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AU <u>DIÊNCIAS</u>
(1) 789	105	URS	02	26/01/2010	07	3ª a 5ª	Tarde (4)
		UNA					
INI (O)		05	26/01/2010	07	3ª a 5ª	Tarde (4)	
UNA							
(2) 939		INSTR.	02	02/02/2010	14	3ª a 5ª	Tarde (4)
		JULG. (3)	02	26/01/2010	07	2ª a 6ª	-
		EXEC.	02	26/01/2010	07	3ª a 5ª	Tarde (4)

Obs.: (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta específica de julgamentos; a MM. Juíza Titular chama os autos à conclusão para prolação da sentença e a ciência às partes é feita através de publicação no IMESP;

(4) Quando as audiências são realizadas às 3ªs e 5ªs feiras, o Juízo utiliza o período integral.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	08	01, pelo E. TRT da 2ª Região	11	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há, porém, as Sras. Oficiais de Justiça comparecem diariamente, permanecendo disponíveis no horário das audiências.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **361** processos cadastrados nos últimos **12** (doze) meses, sendo **51** de rito sumaríssimo e **310** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **184** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **19/01/2009** (**vide item 7.1, desta ata**).

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **22** processos cadastrados nos últimos **12** (doze) meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão. (**vide item 7.1, desta ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com algumas exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; constatou-se, ainda, que o Juízo proferiu despachos/decisões, com força de alvará;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 15/01/2010**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA/SP

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	26	Iniciais para autuar	18/12/2009
b)	11	Processos para incluir em pauta de inicial/una	16/12/2009
c)	220	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	05/11/2009
c.1)	35	Processos para expedir notificação (somente INSS)	26/11/2009
d)	19	Processos para expedir mandados diversos	06/11/2009
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	18	Processos para designar hasta pública	20/08/2009
h)	21	Processos para expedir carta precatória executória	22/10/2009
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	39	Recurso ordinário do rito comum	04/11/2009
i.2)	01	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	17/12/2009
i.3)	0	Agravo de instrumento	-
i.4)	03	Agravo de petição	05/11/2009
j)	01	Processos com o Assistente de Cálculos:	13/01/2010
l)	311	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	06/11/2009
m)	32	Processos para consulta ao Bacen-Jud	26/11/2009
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	56	Petições pendentes de despacho	09/12/2009
o)	57	Petições pendentes de juntada	07/01/2010
p)	07	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	07/01/2010
q)	11	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	01/12/2009
r)	01	Processos aguardando confecção de certidões diversas	11/11/2009
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-

6.3. dentre os processos analisados foi detectada a realização de 10 (dez) audiências de tentativa de conciliação na execução e o Juízo mantém pauta específica para este ato processual, conforme se verifica no **item 3, desta ata**;

6.4. dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (**Bacen-Jud, Infojud e Renajud**), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos;

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA/SP

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 ⁽¹⁾	775	269	34,70
2009	823	297	36,08
2010 ⁽²⁾	33	07	21,21

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **11/09/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a dezembro de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria nesta data.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **15/01/2010**):

CONHECIMENTO	324
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1733
TOTAL	2057

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**938**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**413**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**382**).

6.7 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; A MM. Juíza Titular reivindicou o empenho do Tribunal no sentido de serem realizadas melhorias nas instalações da Vara, informando que há problemas com a água da chuva (possível imperfeição no telhado), bem como que o prédio é bastante inseguro. Trata-se de prédio alugado. **Dê-se ciência à D. Presidência;**

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação **da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região.**

6.9 após consulta ao sistema BACEN-JUD, realizada nesta data, foram detectadas 02 (duas) pendências passíveis de providências pelo Juízo, em atraso, sendo que foram regularizadas nesta data; a Secretaria da Vara foi orientada sobre o procedimento mais adequado para conferência das aludidas pendências, doravante.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de execução ensejam a preocupação do Juízo com a demora para a homologação do cálculo e realização da penhora, que superaram 111 (cento e onze) e 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, respectivamente; ademais, o prazo global supera 422 (quatrocentos e vinte e dois) dias;

7.2. aqueles relativos à fase de conhecimento – processos cadastrados e processos autuados entre 19/01/2009 a 18/01/2010, também apresentam prazos exagerados **nos processos de rito sumaríssimo**, para a entrega do laudo pericial (115 dias no primeiro e 109 dias no segundo) e para sentença (121 dias);

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **50 (cinquenta)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **03 (três)** referem-se a MM. Juíza Titular, Dra. Kátia Liriam Pasquini Braiani, com carga mais antiga em 01/12/2009, **16 (dezesesseis)** referem-se as MM. Juiz Substituto, Dr. Sérgio Polastro Ribeiro, com carga mais antiga em **05/06/2008**; **39 (trinta e nove)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Marcos Roberto Wolfgang, com carga mais antiga em **31/07/2009**; **02 (dois)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Eucymara Maciel Oliveira Ruiz, com carga em **12/08/2009**; **05 (cinco)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Cláudio Issao Yonemoto, com carga mais antiga em 23/11/2009 e **01 (um)** refere-se a MM Juíza Substituta, Dra. Nádia Pelissari, com carga em 14/12/2009; **A Secretaria da Corregedoria adotará as providências cabíveis;**

7.3 consultando os Livros de Carga a Advogados e Peritos, constatou-se a existência da carga nº **1698/2009**, em aberto, relativa ao processo nº **165/2007**, em **30/11/2009**; **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos autos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão;**

7.4 que no processo nº **624/2008**, seja o reclamante intimado a retirar a CTPS encartada à fl. 231, devidamente anotada pela reclamada, conforme petição de fl. 230;

7.5. diante da constatação realizada no Gabinete do Exmo. Vice Corregedor Regional, Dr. Nildemar da Silva Ramos, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contraminuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.6. - **GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Vice-Corregedor Regional Regimental **ênfatiza a recomendação** de que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da**

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de terça a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; a propósito, sugere-se, com relação aos julgamentos, a designação de **pauta**, de preferência, de segunda a sexta-feira; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Vice-Corregedor Regional Regimental manteve, durante os trabalhos, diálogo com a Juíza Titular e o Diretor de Secretaria sobre as providências adotadas para a **resolução** dos processos de execução, que, neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1733** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em “arquivo provisório”, que deverá ser revisado em **30 (trinta) dias**; orienta-se que em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo determine a manifestação do exequente, adotando as providências posteriores cabíveis; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**); com relação à **letra “e”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “g”**, recomenda-se a continuidade da realização de audiências para os processos na fase de execução ou liquidação, visando à conciliação, inclusive com relação aos cálculos apresentados naquele ato processual; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, procedimento que, aliás, foi detectado nos autos examinados; além disso, o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade; com relação aos serviços relativos ao **item 6.2, letra “g”** desta Ata, a MM Juíza Titular esclareceu que mantém tratativas com empresa especializada em leilões, situada em Presidente Prudente, com a finalidade de dar mais efetividade às alienações; o Vice-Corregedor Regimental recomendou empenho para que sejam ultimadas essas tratativas, haja vista que existem praças pendentes **desde agosto de 2009**; com relação à letra **“h”** do mesmo item, concede-se o prazo de **15 (quinze)** para regularização.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **103** autos em diversas situações processuais, dos quais **94** em execução (**12** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1993	786								
1996	600								
1997	708								
1998	630	468							
1999	887								
2000	107								
2001	583	556	178						
2002	47								
2006	29								

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	1448								
1995	147	401							
1996	790								
1998	643	70	708						
1999	732	1014							
2000	365	633	562						
2001	197								
2002	181	843							
2003	307	889	671	311					
2004	82	682	676	507	92				
2005	877	104	776	725	829	576	135	826	607
2006	206	24	912	827	28	163	251	179	225
	817	583							
2007	331	196	538	795	490	372	19	967	418
	145	317	133	46	503	251	365	328	320
	432	786	544	545	546	767			
2008	719	736	439	37	805	683	71	788	47
	884								
2009	35	336	147	483					

8.3. Demais autos:

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2006	814								
2007	477	587							
2008	624	526							
2009	119	422	497	812					

9. VISITAS. O Exmo. Vice-Corregedor Regional Regimental recebeu, nesta data, a visita dos advogados, representantes da OAB local, Drs. Igor Ferraz Pinto, Presidente, Cleber Rogério Belloni, Tesoureiro e Hélio Vieira Malheiros Junior, Secretário, os quais teceram elogios ao atendimento prestado pela Secretaria da Vara, bem como ao desempenho dos MM. Juízes que aqui atuam, em especial à Titular; recebeu, também, a visita da Dra. Carolina Sanches Guizelin Galdino, advogada e jornalista do “Jornal da Cidade”, a quem concedeu entrevista.

10. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional Regimental, às **18h00min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)

JOSÉ S. DA SILVA PITAS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Corregedor Regional Regimental